



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002542 - 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

SETEMBRO/2021

DECRETO 156/2021

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2461 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0216 SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
2145 PROGRAMA AUXÍLIO CULTURA
33904800 - 10010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total Geral:	30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0214 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total Geral:	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 22 de setembro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Matr. 6418

